



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul – Paraná

EDITAL CMDCA N.º 13/2023

Súmula: Edital de convocação dos eleitores do Município de Laranjeiras do Sul para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 029/2010, EDITAL CMDCA Nº 01/2023 E RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023,

TORNA PÚBLICO

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Laranjeiras do Sul, na forma da Resolução n. 04/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar **ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023**, no horário de 8:00h às 17:00h, no **Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck**, Rua Gen. Espírito Santo, 552 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-170.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME NA URNA	Nº NA URNA
ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	37
IRANI DE OLIVEIRA	28
ARLENE FRANÇA	39
MARIA DE LURDES (NENA)	10
LINDAMIR APª. TESTON KURYLO	52
LUCIELLI VIOLA (DUDA)	58
MARILDA A. ARAUJO	92



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul – Paraná

RENATA DA GAMA	62
PROF. ZELIA	56
SOLANGE ALVES DE SOUZA	54
SIMONICA PICHEK DOS SANTOS	45
SIMONE APARECIDA NESSA	11
ADRIANA RODAKIEVICZ	66
LACERDA	46

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2023.


Regiane de Fátima Nunes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente da Comissão Organizadora